ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 08/2024

Institui ponto facultativo e define regras para o recesso.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 27, I, art. 156, b e art. 6º do Regimento deste Legislativo,

E S T A B E L E C E

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo os dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2024 para os serviços administrativos da Câmara Municipal, considerados esses dias como recesso.

Art. 2º - Os servidores que serão beneficiados pelo ponto facultativo deverão compensar as horas de trabalho, a combinar com o Chefe de Secretaria.

Art. 3º - Os serviços administrativos da Câmara retornarão no dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Coroas, 09 de dezembro de 2024.

FERNANDO GOMES DA SILVA NETO
Presidente

JOÃO ALBERTO KUNZ
Vice-Presidente

EGON LAND
Secretário

JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN
Vice-Secretário